

Publicação dos valores dos índices provisórios de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Provisório de Participação
1	Abre Campo	Montanhas e Fé	10.00	1890.06	8	80.00	0.006206	0.620600
2	Acaiaca	Serras de Minas	9.25	3065.06	3	27.75	0.002153	0.215300
3	Açucena	Mata Atlântica de Minas	10.00	1622.72	9	90.00	0.006982	0.698200
4	Água Boa	Pedras Preciosas	9.25	1790.70	8	74.00	0.005740	0.574000
5	Aiuruoca	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2319.55	6	60.00	0.004654	0.465400
6	Alagoa	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4644.13	2	20.00	0.001551	0.155100
7	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	9.25	2119.41	7	64.75	0.005023	0.502300
8	Alpinópolis	Nascentes das Gerais	8.50	1832.47	8	68.00	0.005275	0.527500
9	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	2502.20	5	50.00	0.003879	0.387900
10	Alto Rio Doce	Nascente do Rio Doce	10.00	1752.79	8	80.00	0.006206	0.620600
11	Alvorada de Minas	dos Diamantes	9.25	5662.70	1	9.25	0.000718	0.071800
12	Andradas	Caminhos Gerais	9.25	1874.49	8	74.00	0.005740	0.574000
13	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	2125.45	7	70.00	0.005430	0.543000
14	Antônio Prado de Minas	da Serra do Brigadeiro	10.00	6204.28	1	10.00	0.000776	0.077600
15	Araçá	Guimarães Rosa	9.25	4817.99	2	18.50	0.001435	0.143500
16	Araponga	Serras de Minas	10.00	1994.64	7	70.00	0.005430	0.543000
17	Areado	Lago de Furnas	9.25	1814.74	8	74.00	0.005740	0.574000
18	Augusto de Lima	da Serra do Cabral	10.00	2954.49	4	40.00	0.003103	0.310300
19	Baependi	das Águas	10.00	2047.52	7	70.00	0.005430	0.543000
20	Barão de Cocais	do Ouro	10.00	2967.27	4	40.00	0.003103	0.310300
21	Barbacena	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2018.79	7	70.00	0.005430	0.543000
22	Barra Longa	Serras de Minas	9.25	3512.98	3	27.75	0.002153	0.215300
23	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	9.25	1997.31	7	64.75	0.005023	0.502300
24	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	9.25	2785.61	4	37.00	0.002870	0.287000
25	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	4937.98	2	20.00	0.001551	0.155100
26	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1946.01	8	80.00	0.006206	0.620600
27	Boa Esperança	Grutas e Mar de Minas	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
28	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	2449.15	6	60.00	0.004654	0.465400
29	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2082.97	7	70.00	0.005430	0.543000
30	Brazópolis	Caminhos do Sul de Minas	9.25	1766.79	8	74.00	0.005740	0.574000
31	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	4588.37	2	20.00	0.001551	0.155100
32	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1767.33	8	80.00	0.006206	0.620600
33	Cabo Verde	Caminhos Gerais	10.00	1709.20	9	90.00	0.006982	0.698200
34	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1937.33	8	80.00	0.006206	0.620600
35	Caeté	do Ouro	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
36	Camanducaia	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2306.68	6	60.00	0.004654	0.465400
37	Cambuí	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2257.96	6	60.00	0.004654	0.465400
38	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	3284.99	3	27.75	0.002153	0.215300
39	Campanha	das Águas	9.25	2022.79	7	64.75	0.005023	0.502300
40	Campo Belo	Grutas e Mar de Minas	9.25	2122.85	7	64.75	0.005023	0.502300
41	Canaã	Serras de Minas	10.00	2742.59	4	40.00	0.003103	0.310300
42	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	1463.08	10	100.00	0.007757	0.775700
43	Capitólio	Nascentes das Gerais	10.00	3369.15	3	30.00	0.002327	0.232700
44	Caranaíba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3765.13	3	30.00	0.002327	0.232700
45	Carandaí	Nascente do Rio Doce	9.25	2088.18	7	64.75	0.005023	0.502300

Publicação dos valores dos índices provisórios de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Provisório de Participação
46	Carbonita	dos Diamantes	10.00	1960.20	8	80.00	0.006206	0.620600
47	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	10.00	2296.90	6	60.00	0.004654	0.465400
48	Carmo de Minas	das Águas	10.00	1846.48	8	80.00	0.006206	0.620600
49	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3374.92	3	30.00	0.002327	0.232700
50	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4743.34	2	20.00	0.001551	0.155100
51	Cássia	Nascentes das Gerais	9.25	2123.70	7	64.75	0.005023	0.502300
52	Cataguases	das Serras e Cachoeiras	10.00	1630.19	9	90.00	0.006982	0.698200
53	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	2644.46	5	50.00	0.003879	0.387900
54	Caxambu	das Águas	9.25	1957.78	8	74.00	0.005740	0.574000
55	Cedro do Abaeté	Caminhos do Indaiá	9.25	8411.62	1	9.25	0.000718	0.071800
56	Cipotânea	Nascente do Rio Doce	9.25	1758.85	8	74.00	0.005740	0.574000
57	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	1776.24	8	80.00	0.006206	0.620600
58	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	2149.40	7	70.00	0.005430	0.543000
59	Conceição da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2923.31	4	40.00	0.003103	0.310300
60	Conceição das Pedras	Caminhos do Sul de Minas	9.25	3792.34	3	27.75	0.002153	0.215300
61	Conceição do Mato Dentro	Serra do Cipó	10.00	4302.66	2	20.00	0.001551	0.155100
62	Conceição do Rio Verde	das Águas	9.25	1784.37	8	74.00	0.005740	0.574000
63	Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	1981.59	8	74.00	0.005740	0.574000
64	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1825.27	8	80.00	0.006206	0.620600
65	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	1578.55	9	90.00	0.006982	0.698200
66	Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	5670.20	1	9.25	0.000718	0.071800
67	Coronel Fabriciano	Mata Atlântica de Minas	10.00	1442.38	10	100.00	0.007757	0.775700
68	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3422.81	3	30.00	0.002327	0.232700
69	Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2973.12	4	40.00	0.003103	0.310300
70	Córrego Novo	Rota do Muriqui	10.00	3946.77	3	30.00	0.002327	0.232700
71	Couto de Magalhães de Minas	dos Diamantes	10.00	3056.02	3	30.00	0.002327	0.232700
72	Cristina	Caminhos do Sul de Minas	10.00	2005.47	7	70.00	0.005430	0.543000
73	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	2853.86	4	37.00	0.002870	0.287000
74	Curral de Dentro	Lago de Irapé	10.00	2089.34	7	70.00	0.005430	0.543000
75	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	1886.01	8	80.00	0.006206	0.620600
76	Delfim Moreira	Caminhos do Sul de Minas	10.00	1948.58	8	80.00	0.006206	0.620600
77	Diamantina	dos Diamantes	10.00	1900.17	8	80.00	0.006206	0.620600
78	Divisa Nova	Lago de Furnas	9.25	2323.92	6	55.50	0.004305	0.430500
79	Dom Silvério	Serras de Minas	10.00	2828.09	4	40.00	0.003103	0.310300
80	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1751.08	8	80.00	0.006206	0.620600
81	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	3163.56	3	30.00	0.002327	0.232700
82	Durandé	Pico da Bandeira	10.00	1920.22	8	80.00	0.006206	0.620600
83	Elói Mendes	Lago de Furnas	9.25	1821.95	8	74.00	0.005740	0.574000
84	Espera Feliz	Pico da Bandeira	10.00	1796.54	8	80.00	0.006206	0.620600
85	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	5094.87	2	20.00	0.001551	0.155100
86	Felício dos Santos	dos Diamantes	10.00	3218.01	3	30.00	0.002327	0.232700
87	Fervedouro	da Serra do Brigadeiro	10.00	1891.12	8	80.00	0.006206	0.620600
88	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	1641.59	9	90.00	0.006982	0.698200
89	Francisco Dumont	da Serra do Cabral	10.00	2724.46	5	50.00	0.003879	0.387900
90	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3069.85	3	30.00	0.002327	0.232700
91	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2949.06	4	40.00	0.003103	0.310300

Publicação dos valores dos índices provisórios de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Provisório de Participação
92	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	2430.34	6	60.00	0.004654	0.465400
93	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	2447.65	6	60.00	0.004654	0.465400
94	Grão Mogol	Lago de Irapé	10.00	2345.66	6	60.00	0.004654	0.465400
95	Guaraciaba	Serras de Minas	10.00	1854.70	8	80.00	0.006206	0.620600
96	Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10.00	4398.66	2	20.00	0.001551	0.155100
97	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	1904.28	8	74.00	0.005740	0.574000
98	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	2331.11	6	55.50	0.004305	0.430500
99	Ipatinga	Mata Atlântica de Minas	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
100	Itabirito	do Ouro	10.00	4746.45	2	20.00	0.001551	0.155100
101	Itacarambi	Velho Chico	10.00	2477.36	6	60.00	0.004654	0.465400
102	Itajubá	Caminhos do Sul de Minas	10.00	2067.07	7	70.00	0.005430	0.543000
103	Itamarandiba	Pedras Preciosas	10.00	1721.45	9	90.00	0.006982	0.698200
104	Itambacuri	Pedras Preciosas	9.25	2081.08	7	64.75	0.005023	0.502300
105	Itamonte	Terras Altas da Mantiqueira	9.25	2211.25	7	64.75	0.005023	0.502300
106	Itanhandu	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2576.61	5	50.00	0.003879	0.387900
107	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3027.15	3	30.00	0.002327	0.232700
108	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2173.63	7	70.00	0.005430	0.543000
109	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	9.25	3807.76	3	27.75	0.002153	0.215300
110	Jacutinga	das Malhas do Sul de Minas	9.25	2276.83	6	55.50	0.004305	0.430500
111	Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	10.00	3949.73	3	30.00	0.002327	0.232700
112	Jeceaba	Veredas do Paraopeba	10.00	8612.64	1	10.00	0.000776	0.077600
113	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	1844.68	8	80.00	0.006206	0.620600
114	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	2065.54	7	70.00	0.005430	0.543000
115	Jequitibá	das Grutas	10.00	2833.73	4	40.00	0.003103	0.310300
116	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	1860.90	8	80.00	0.006206	0.620600
117	Joaquim Felício	da Serra do Cabral	10.00	3207.59	3	30.00	0.002327	0.232700
118	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	8.50	1760.67	8	68.00	0.005275	0.527500
119	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	2733.92	4	40.00	0.003103	0.310300
120	Juiz de Fora	Caminho Novo	10.00	2357.98	6	60.00	0.004654	0.465400
121	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	1732.04	9	90.00	0.006982	0.698200
122	Lagoa dos Patos	Lago de Irapé	10.00	3065.73	3	30.00	0.002327	0.232700
123	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2044.74	7	70.00	0.005430	0.543000
124	Lagoa Santa	das Grutas	10.00	2909.66	4	40.00	0.003103	0.310300
125	Lajinha	Pico da Bandeira	8.50	1838.79	8	68.00	0.005275	0.527500
126	Laranjal	das Serras e Cachoeiras	10.00	2314.43	6	60.00	0.004654	0.465400
127	Leme do Prado	Lago de Irapé	10.00	3053.07	3	30.00	0.002327	0.232700
128	Leopoldina	das Serras e Cachoeiras	10.00	1647.58	9	90.00	0.006982	0.698200
129	Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10.00	1906.43	8	80.00	0.006206	0.620600
130	Luisburgo	Pico da Bandeira	10.00	2390.50	6	60.00	0.004654	0.465400
131	Malacacheta	Pedras Preciosas	10.00	1855.90	8	80.00	0.006206	0.620600
132	Manhumirim	Pico da Bandeira	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
133	Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
134	Maria da Fé	das Águas	10.00	1939.40	8	80.00	0.006206	0.620600
135	Mariana	do Ouro	10.00	4881.90	2	20.00	0.001551	0.155100
136	Marilac	Trilhas do Rio Doce	10.00	3569.88	3	30.00	0.002327	0.232700
137	Mário Campos	Veredas do Paraopeba	10.00	1954.52	8	80.00	0.006206	0.620600

Publicação dos valores dos índices provisórios de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Provisório de Participação
138	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	3609.57	3	30.00	0.002327	0.232700
139	Marmelópolis	Caminhos do Sul de Minas	9.25	3532.18	3	27.75	0.002153	0.215300
140	Matutina	Caminhos do Cerrado	10.00	3236.55	3	30.00	0.002327	0.232700
141	Monte Sião	das Malhas do Sul de Minas	10.00	2207.27	7	70.00	0.005430	0.543000
142	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	4930.85	2	18.50	0.001435	0.143500
143	Muriaé	da Serra do Brigadeiro	10.00	2146.44	7	70.00	0.005430	0.543000
144	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	1474.79	10	92.50	0.007176	0.717600
145	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2568.16	5	50.00	0.003879	0.387900
146	Nepomuceno	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	1573.89	9	83.25	0.006458	0.645800
147	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	10.00	5542.79	2	20.00	0.001551	0.155100
148	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	1529.14	9	90.00	0.006982	0.698200
149	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	1818.23	8	74.00	0.005740	0.574000
150	Novorizonte	Lago de Irapé	10.00	2755.66	4	40.00	0.003103	0.310300
151	Olaria	Serras de Ibitipoca	10.00	5844.98	1	10.00	0.000776	0.077600
152	Ouro Fino	das Malhas do Sul de Minas	8.50	1806.78	8	68.00	0.005275	0.527500
153	Ouro Preto	do Ouro	10.00	4121.80	2	20.00	0.001551	0.155100
154	Padre Paraíso	Pedras Preciosas	10.00	1794.49	8	80.00	0.006206	0.620600
155	Pains	Grutas e Mar de Minas	10.00	3421.91	3	30.00	0.002327	0.232700
156	Paracatu	Noroeste das Gerais	10.00	2589.88	5	50.00	0.003879	0.387900
157	Pará de Minas	Verde - Trilha dos Bandeirantes	10.00	2100.21	7	70.00	0.005430	0.543000
158	Paraguaçu	Lago de Furnas	10.00	1976.55	8	80.00	0.006206	0.620600
159	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2030.26	7	70.00	0.005430	0.543000
160	Passa Quatro	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	1851.53	8	80.00	0.006206	0.620600
161	Paula Cândido	Serras de Minas	10.00	1830.25	8	80.00	0.006206	0.620600
162	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2549.03	5	50.00	0.003879	0.387900
163	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10.00	1612.29	9	90.00	0.006982	0.698200
164	Pedra Bonita	da Serra do Brigadeiro	10.00	2332.93	6	60.00	0.004654	0.465400
165	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	5109.10	2	20.00	0.001551	0.155100
166	Pedralva	Caminhos do Sul de Minas	10.00	1741.92	8	80.00	0.006206	0.620600
167	Pedras de Maria da Cruz	Velho Chico	9.25	1801.46	8	74.00	0.005740	0.574000
168	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3802.40	3	30.00	0.002327	0.232700
169	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2728.65	5	50.00	0.003879	0.387900
170	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	9.25	2427.15	6	55.50	0.004305	0.430500
171	Piranguçu	Caminhos do Sul de Minas	10.00	2407.18	6	60.00	0.004654	0.465400
172	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	2606.48	5	50.00	0.003879	0.387900
173	Poço Fundo	Caminhos Gerais	10.00	1932.47	8	80.00	0.006206	0.620600
174	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	3680.48	3	30.00	0.002327	0.232700
175	Pompéu	Lago de Três Marias	10.00	2188.58	7	70.00	0.005430	0.543000
176	Ponte Nova	Montanhas e Fé	10.00	2627.21	5	50.00	0.003879	0.387900
177	Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2733.86	4	40.00	0.003103	0.310300
178	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1893.20	8	80.00	0.006206	0.620600
179	Presidente Bernardes	Nascente do Rio Doce	10.00	2371.10	6	60.00	0.004654	0.465400
180	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	3466.56	3	27.75	0.002153	0.215300
181	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1809.15	8	80.00	0.006206	0.620600
182	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	2099.42	7	70.00	0.005430	0.543000
183	Rio Casca	Montanhas e Fé	9.25	2172.24	7	64.75	0.005023	0.502300

Publicação dos valores dos índices provisórios de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Provisório de Participação
184	Rio Doce	Serras de Minas	10.00	5436.68	2	20.00	0.001551	0.155100
185	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2130.49	7	70.00	0.005430	0.543000
186	Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1770.39	8	80.00	0.006206	0.620600
187	Rio Vermelho	dos Diamantes	10.00	1940.30	8	80.00	0.006206	0.620600
188	Rodeiro	das Serras e Cachoeiras	10.00	S.I.	S.I.	0.00	0.000000	0.000000
189	Rubim	Vale do Jequitinhonha	8.50	2078.31	7	59.50	0.004616	0.461600
190	Sabará	do Ouro	10.00	1687.20	9	90.00	0.006982	0.698200
191	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1564.26	9	90.00	0.006982	0.698200
192	Santa Maria do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	10.00	1629.36	9	90.00	0.006982	0.698200
193	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9.25	1725.39	9	83.25	0.006458	0.645800
194	Santana do Paraíso	Mata Atlântica de Minas	10.00	1630.83	9	90.00	0.006982	0.698200
195	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3051.78	3	30.00	0.002327	0.232700
196	Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	10.00	2628.04	5	50.00	0.003879	0.387900
197	Santa Rita de Minas	Rota do Muriqui	9.25	2091.33	7	64.75	0.005023	0.502300
198	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos do Sul de Minas	10.00	1789.21	8	80.00	0.006206	0.620600
199	Santo Antônio do Grama	Montanhas e Fé	10.00	3360.34	3	30.00	0.002327	0.232700
200	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	10.00	2407.91	6	60.00	0.004654	0.465400
201	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2729.39	5	46.25	0.003588	0.358800
202	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9.25	4049.56	2	18.50	0.001435	0.143500
203	São Francisco	Velho Chico	10.00	1621.25	9	90.00	0.006982	0.698200
204	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	2838.68	4	40.00	0.003103	0.310300
205	São João do Pacuí	Sertão Gerais	10.00	2844.44	4	40.00	0.003103	0.310300
206	São José da Safira	Trilhas do Rio Doce	9.25	3180.25	3	27.75	0.002153	0.215300
207	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	9.25	3292.48	3	27.75	0.002153	0.215300
208	São Miguel do Anta	Serras de Minas	10.00	2147.31	7	70.00	0.005430	0.543000
209	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2484.87	5	50.00	0.003879	0.387900
210	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2019.16	7	70.00	0.005430	0.543000
211	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2714.17	5	46.25	0.003588	0.358800
212	Senador Modestino Gonçalves	dos Diamantes	10.00	3050.86	3	30.00	0.002327	0.232700
213	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2398.57	6	60.00	0.004654	0.465400
214	Senhora do Porto	Trilhas do Rio Doce	10.00	3759.15	3	30.00	0.002327	0.232700
215	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	9.25	1552.20	9	83.25	0.006458	0.645800
216	Serranópolis de Minas	da Serra Geral	10.00	2805.41	4	40.00	0.003103	0.310300
217	Sete Lagoas	das Grutas	10.00	2388.73	6	60.00	0.004654	0.465400
218	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	1556.26	9	90.00	0.006982	0.698200
219	Teófilo Otoni	Pedras Preciosas	10.00	2049.47	7	70.00	0.005430	0.543000
220	Tiradentes	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2441.83	6	60.00	0.004654	0.465400
221	Tiros	Caminhos do Cerrado	10.00	2904.63	4	40.00	0.003103	0.310300
222	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	8.50	3008.58	3	25.50	0.001978	0.197800
223	Três Corações	das Águas	10.00	1702.70	9	90.00	0.006982	0.698200
224	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	2723.83	5	50.00	0.003879	0.387900
225	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2041.92	7	70.00	0.005430	0.543000
226	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	2120.25	7	70.00	0.005430	0.543000
227	Uberlândia	Alta Mogiana	10.00	2548.33	5	50.00	0.003879	0.387900
228	Urucânia	Montanhas e Fé	9.25	2059.48	7	64.75	0.005023	0.502300
229	Varginha	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2310.56	6	60.00	0.004654	0.465400

Publicação dos valores dos índices provisórios de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2018, ano-referência 2016, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Provisório de Participação
230	Viçosa	Serras de Minas	10.00	2218.57	7	70.00	0.005430	0.543000
231	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	2125.24	7	70.00	0.005430	0.543000
232	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	10.00	2686.95	5	50.00	0.003879	0.387900
Somatório						12891.00	0.999993	99.999300
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2018,
ano-referência 2016, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Além Paraíba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
2	Alfenas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
3	Alto Jequitibá	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
4	Antônio Carlos	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
5	Araguari	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
6	Arcos	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Argirita	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
8	Bias Fortes	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
9	Bom Despacho	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
10	Buenópolis	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
11	Caiana	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
12	Caparaó	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
13	Carangola	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Caratinga	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
15	Carmo do Rio Claro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Catas Altas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
17	Claro dos Poções	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
18	Coqueiral	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
19	Cordisburgo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
20	Datas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
21	Desterro do Melo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
22	Dores do Indaiá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
23	Engenheiro Caldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
24	Ervália	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
25	Fama	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
26	Faria Lemos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
27	Fronteira	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Guanhães	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Guarani	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Ibitiúra de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
31	Ipanema	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
32	Itabira	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
33	Itacambira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
34	Itaguara	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
35	Itamarati de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
36	Jaboticatubas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
37	Janaúba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
38	Januária	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
39	Lassance	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Lontra	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
41	Manhuaçu	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
42	Miradouro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
43	Monsenhor Paulo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
44	Montes Claros	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
45	Natércia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2018,
ano-referência 2016, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Nova Lima	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
47	Ouro Branco	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
48	Paineiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
49	Pavão	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
50	Pitangui	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
51	Planura	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
52	Porteirinha	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
53	Presidente Kubitschek	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
54	Raul Soares	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Ressaquinha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
56	Rio Pardo de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
57	Sacramento	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
58	Santana do Riacho	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
59	Santo Antônio do Itambé	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
60	Santos Dumont	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
61	São Domingos do Prata	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
62	São Gonçalo do Abaeté	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
63	São Gonçalo do Rio Preto	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
64	São João Batista do Glória	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
65	São João del Rei	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
66	São João Evangelista	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
67	São Sebastião da Vargem Alegre	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
68	Sem-Peixe	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
69	Sericita	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
70	Serra do Salitre	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
71	Serro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
72	Soledade de Minas	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
73	Toledo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
74	Tombos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
75	Ubaporanga	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
76	Uberaba	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
77	Várzea da Palma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
78	Varzelândia	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
79	Veredinha	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
80	Vespasiano	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação